



E D I T A L

CONDICIONALISMOS TEMPORÁRIOS DO TRÂNSITO

José Dias Batista, Vereador da Câmara Municipal de Carregal do Sal:

TORNA PÚBLICO que, no âmbito da remodelação da passagem inferior rodoviária sob a via-férrea, ao PK 98+091, na rua da Fonte, em Carregal do Sal, os condicionalismos temporários do trânsito, irão prorrogar-se, realizando-se entre os dias 07/02/2022 e 24/02/2022, nos termos a seguir descritos e de acordo com a planta anexa:

Desvio de trânsito no sentido Bairro Rua Fonte do Ouro – Carregal do Sal (Rua da Fonte):

Início de desvio: Rua Fonte do Ouro seguir para o centro da vila No entroncamento com a Estrada de Travanca virar à direita Na rotunda sair na primeira saída Seguir avenida da Câmara Municipal até à Rua da Fonte: fim de desvio

Desvio de trânsito no sentido Carregal do Sal (Rua da Fonte) – Bairro Rua Fonte do Ouro: Inversamente proporcional ao acima descrito.

Os condicionalismos são indispensáveis de modo a garantir as condições de segurança para os trabalhadores e utentes da estrada, pelo que apelamos à compreensão dos moradores e utilizadores da via.

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados por todo o Concelho, pela forma e nos lugares do costume (lugares de estilo) e também no portal www.cm-carregal.pt.

E eu,

Chefe de Divisão de Administração Geral, o subscrevi.

Paços do Município de Carregal do Sal, 8 de fevereiro de 2022.

O Vereador,

José Dias Batista.